

Disposições transitórias

Nomeação da gerência

1 — Ficam desde já nomeados gerentes:

Isabel Maria Fernandes Farinha da Silva, casada, natural da Amadora, freguesia da Reboleira, residente na Urbanização de Massamá Norte, 96, 7.º, A, freguesia de Massamá, Sintra;

Maria da Anunciação Tomás Fernandes Farinha, casada, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, residente na Praceta de Cristóvão Falcão, lote 56, 7.º, A, Massamá, Queluz.

2 — A sociedade assume, desde já, os custos da sua constituição.

3 — A gerência fica expressamente autorizada a praticar todos os actos e contratos necessários ou convenientes à prossecução do objecto da sociedade entre a presente data e a data do registo da sociedade na conservatória do registo comercial, inclusivamente a celebrar contrato definitivo ou escritura pública de trespasse, a favor da sociedade, do estabelecimento de farmácia denominado Farmácia São Bento, localizado na Rua dos Poiais de São Bento, 73, em Lisboa, nos termos e condições, nomeadamente de preço que entender convenientes, bem como celebrar o contrato de arrendamento, na qualidade de arrendatária do imóvel onde se encontra instalada a referida farmácia, igualmente nos termos e condições que entender convenientes.

Está conforme o original.

22 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.

3000227750

FARSE — LIMPEZA E RESTAURO DE VESTUÁRIO, L.ª

Anúncio n.º 7962-AOH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 377/20010621; identificação de pessoa colectiva n.º 503621633; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 30/20010717.

Certifico que foi registada alteração do contrato quanto ao artigo 1.º, n.º 1, da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma FARSE — Limpeza e Restauro de Vestuário, L.ª, e tem a sua sede em Lisboa, Rua de Mário Eloy, 7, 1.º, A, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.

3000228149

FENALU — GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S. A.

Anúncio n.º 7962-AOI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.º Secção. Matrícula n.º 59 431/840503; identificação de pessoa colectiva n.º 501481575; inscrição n.º 25; número e data da apresentação: 29/20000508.

Certifico que foi registado o seguinte:

Nomeação do conselho de administração e do fiscal único, por deliberação de 20 de Março de 2000, para o triénio de 2000-2002. Conselho de administração:

1) Presidente: Alain Louis Michel Emile Bonte.

2) Vogal: Alain Mouret.

3) Vogal: Alexis Bonte, solteiro, maior, Rua do Alto da Maceira, 5, Cascais.

Fiscal único: António Barreiras, Fernanda Vieira, Justino Romão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Suplente: Oliveira Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Está conforme o original.

11 de Janeiro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.

3000131105

FERNANDES, L.ª

Anúncio n.º 7962-AOJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 193; identificação de pessoa colectiva n.º 500519668.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

12 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228238

FERNANDES & TEIXEIRA, L.ª

Anúncio n.º 7962-AOL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4069; identificação de pessoa colectiva n.º 501234780; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/970929.

Certifico que, por escritura de 24 de Julho de 1997, exarada de fl. 70 a fl. 71 do livro n.º 25-N do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 600 000\$ para 20 000 000\$ tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens sociais, é de 20 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 10 000 000\$, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Outubro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000128352

FILIFE & VEIGA, L.ª

Anúncio n.º 7962-AOM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1718; identificação de pessoa colectiva n.º 500353000; inscrições n.ºs 3 e 7, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7 e inscrição n.º 9; números e datas das apresentações: 20 e 24/920213; 8-9/930601.

Certifico que, por escritura de 20 de Dezembro de 1991, exarada de fl. 38 a fl. 40 do livro n.º 2-B do Cartório Notarial de Odivelas, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

O capital foi aumentado de 24 000 000\$ para 86 000 000\$, tendo sido alterados os artigos 3.º, e corpo e parágrafo único do artigo 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 86 000 000\$, integralmente realizado, e corresponde à soma de três quotas, uma de 43 000 000\$, do sócio António Lamas Anciães, uma de 21 500 000, do sócio João da Piedade Filipe, e outra de 21 500 000\$, da sócia Maria Luísa Silva de Abreu Filipe.

5.º

A administração da sociedade incumbe a todos os sócios nomeados gerentes, com dispensa de caução, podendo não ser remunerados, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.